ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº733/2025

DÁ NOME AO NOVO PRÉDIO DA GARAGEM MUNICIPAL QUE ESTAR SENDO CONSTRUÍDA AO LADO DA CRECHE LUCILA RAMALHO NO CONJUNTO MANOEL MATIAS DE "ANTÔNIO GOMES CARDOSO, CONHECIDO POPULARMENTE POR SEU TOTA GORDO", NESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada o novo prédio da Garagem Municipal que estar sendo construída ao lado da Creche Lucila Ramalho no conjunto Manoel Matias de **"ANTÔNIO GOMES CARDOSO, CONHECIDO POPULARMENTE POR SEU TOTA GORDO"**, neste Município.

Art. 2° - O Poder Executivo confeccionará a placa relativa à Denominação de que se trata o Artigo.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 11 de abril de 2025

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional